

PARECER DA MESA DO COLÉGIO DA ESPECIALIDADE DE ENFERMAGEM DE REABILITAÇÃO

N.º 01/2022

Anonimizado

Rectificado

Assunto: Intervenções autónomas do Enfermeiros Especialista em Enfermagem de Reabilitação numa Consulta de Enfermagem

1. QUESTÃO COLOCADA

“Quais as funções do enfermeiro especialista em enfermagem de reabilitação em contexto de consultas externas?”

2. FUNDAMENTAÇÃO

2.1 Da regulação da profissão

O quadro de referência orientador do exercício profissional dos enfermeiros em qualquer contexto de cuidados encontra-se plasmado nos documentos:

- **Regulamento do Exercício Profissional de Enfermagem (REPE);**
- **Deontologia Profissional;**
- **Regulamento do Acto do Enfermeiro;**
- **Padrões da Qualidade dos Cuidados de Enfermagem e dos Cuidados de Enfermagem Especializados;**
- **Regulamento das Competências dos Enfermeiros de Cuidados Gerais e das Competências Comuns e Específicas dos Enfermeiros Especialistas.**

2.2. Do enquadramento normativo

De acordo com o Parecer do Conselho de Enfermagem n.º 53/2021 “A consulta de enfermagem [...] deve assentar em orientações internacionais e nacionais, que visam as boas práticas e que se encontram plasmados em documentos emitidos por diversas entidades, entre as quais a Organização Mundial de Saúde (OMS), a Administração Central do Sistema de Saúde (ACSS) e os Serviços Partilhados do Ministério da Saúde (SPMS).”

O mesmo parecer transcreve os seguintes conceitos:

Consulta é “ato em saúde no qual um profissional de saúde avalia a situação clínica de uma pessoa e procede ao planeamento da prestação de cuidados de saúde. A consulta pressupõe um registo que contenha a identificação da pessoa, a data e a hora, os profissionais envolvidos e as ações tomadas, podendo ser presencial e/ou mediada por tecnologias de informação, ou não presencial, e ser realizada por um profissional de saúde ou por vários “

Consulta de Enfermagem “(...) consulta realizada por enfermeiro”;

Consulta de Enfermagem Especializada é a consulta realizada por enfermeiro especialista;

PARECER DA MESA DO COLÉGIO DA ESPECIALIDADE DE ENFERMAGEM DE REABILITAÇÃO

N.º 01/2022

Anonimizado

Rectificado

Consulta de Enfermagem presencial é a consulta que ocorre com a presença física do utente, como tal, também designada Consulta de Enfermagem Direta (ACSS, 2017);

Consulta de Enfermagem Domiciliar é a consulta de enfermagem que ocorre no domicílio da pessoa, entendido como o alojamento familiar ou alojamento coletivo onde habitualmente reside a pessoa

Consulta de Enfermagem não presencial, é a consulta que ocorre sem a presença física do utente, sendo o contacto estabelecido através de outros meios, entre eles, telefone, videochamada, carta, correio eletrónico, representante legal e/ou cuidador.

2.3. Do exercício profissional no âmbito da Consulta de Enfermagem Especializada de Reabilitação

Enfermagem é a profissão que, *“na área da saúde, tem como objetivo prestar cuidados de enfermagem ao ser humano, são ou doente, ao longo do ciclo vital, e aos grupos sociais em que ele está integrado, de forma que mantenham, melhorem e recuperem a saúde, ajudando-os a atingir a sua máxima capacidade funcional tão rapidamente quanto possível”* (REPE, artigo 4º, alínea 1).

O Enfermeiro especialista é o enfermeiro habilitado com um curso de especialização em enfermagem a quem foi atribuído um título profissional que lhe reconhece competência científica, técnica e humana para prestar cuidados de enfermagem especializados na área da sua especialidade (REPE, artigo 3º).

O Enfermeiro Especialista em Enfermagem de Reabilitação é o profissional de saúde que engloba a equipa multiprofissional, que *“concebe, implementa e monitoriza planos de enfermagem de reabilitação diferenciados, baseados nos problemas reais e potenciais das pessoas. O nível elevado de conhecimentos e experiência acrescida permitem – lhe tomar decisões relativas à promoção da saúde, prevenção de complicações secundárias, tratamento e reabilitação maximizando o potencial da pessoa”* (DR, Regulamento 329/2019) ao longo de todo o ciclo vital, podendo ser a sua intervenção alocada a diferentes contextos desde uma unidade altamente especializada ao contexto de consulta externa.

Os cuidados de enfermagem de reabilitação assentam numa ótica holística, centrada no utente e tendo por base o processo de enfermagem, identificando os problemas de saúde em geral e de enfermagem em especial, na pessoa, família, grupos e comunidade, através da recolha e apreciação de dados sobre cada situação, formulando o diagnóstico de enfermagem; elaborando e implementando o plano de cuidados de enfermagem e avaliando os cuidados de enfermagem prestados. (REPE, artigo 5º).

Do Regulamento de competências Específicas do Enfermeiro Especialista em Enfermagem de Reabilitação (EEER) a competência " J1.1 — Avalia a funcionalidade e diagnostica alterações que determinam limitações da atividade e incapacidades" permite a avaliação do risco de alteração da função a nível motor, sensorial, cognitivo, cardiorrespiratório, alimentação, da eliminação e da sexualidade, utilizando para esse fim escalas e instrumentos de avaliação.

O plano de cuidados de enfermagem de reabilitação, após a avaliação inicial deverá ter por objetivo a promoção de capacidades adaptativas com vista ao autocontrolo e auto-cuidado nos processos de transição saúde/doença e ou incapacidade. Em contexto de consulta externa estes planos de intervenção, destinam-se à redução do risco de alterações dos processos corporais implementando programas de: reeducação funcional cardiorrespiratória; reeducação funcional motora, sensorial e



PARECER DA MESA DO COLÉGIO DA ESPECIALIDADE DE ENFERMAGEM DE REABILITAÇÃO

N.º 01/2022

Anonimizado

Rectificado

cognitiva; otimização e ou reeducação da sexualidade; reeducação da função de alimentação e de eliminação conforme as competências J1.2 e J1.3 do Regulamento de competências específicas do Enfermeiro Especialista em Enfermagem de Reabilitação.

São ainda competência e responsabilidade do EEER intervenções relacionadas com os produtos de apoio, nomeadamente ajudas técnicas e dispositivos de compensação tal como descrito nas competências específicas J1.2.4 *“Seleciona e prescreve produtos de apoio (ajudas técnicas e dispositivos de compensação)”*, J1.3.3 *“Ensina, demonstra e treina técnicas no âmbito dos programas definidos com vista à promoção do auto-cuidado e da continuidade de cuidados nos diferentes contextos (internamento/domicílio/comunidade)”*, J2.1.1 *“Ensina a pessoa e ou cuidador técnicas específicas de auto cuidado”* e J2.1.3 *“Ensina e supervisa a utilização de produtos de apoio (ajudas técnicas e dispositivos de compensação) tendo em vista a máxima capacidade funcional da pessoa”*.

Considerando o contexto de intervenção do enfermeiro em consulta externa e tendo por base os enunciados descritivos dos padrões de qualidade dos cuidados especializados em enfermagem de reabilitação e as competências específicas de enfermagem de reabilitação o enfermeiro de reabilitação pode desenvolver diferentes funções na consulta externa, como sejam:

- Promoção de estilos de vida saudáveis;
- Promoção do potencial de saúde do cliente/família através da otimização do trabalho adaptativo aos processos de vida, crescimento e desenvolvimento;
- Conceção e desenvolvimento de planos e programas individuais e/ou de grupo, que permitam maximizar as capacidades funcionais da pessoa/família/comunidade, potenciando o seu rendimento e desenvolvimento pessoal;
- Ensino de informação geradora de aprendizagem cognitiva e de novas capacidades pela pessoa;
- Identificação das barreiras arquitetónicas que influenciam a acessibilidade e participação social e o exercício pleno da cidadania;
- Promoção de medidas que visem prevenir a deficiência/incapacidade ou minimizar o seu impacto;
- Conceção e desenvolvimento de planos e programas que permitam maximizar as capacidades funcionais da pessoa, potenciando o incremento ou recuperação;
- Facilitação/ensino do uso de estratégias adaptativas e de ajudas técnicas necessárias às pessoas.

Assim, o EEER concebe, implementa e avalia planos/programas de enfermagem de reabilitação em contexto de consulta, utilizando a estratégia que melhor se adapta à pessoa/grupo cuidado, com vista à resposta às necessidades de cuidados de enfermagem de reabilitação da pessoa/grupo cuidados.

**PARECER DA MESA DO COLÉGIO DA ESPECIALIDADE
DE ENFERMAGEM DE REABILITAÇÃO**

N.º 01/2022

Anonimizado

Rectificado

3. CONCLUSÕES

Face ao exposto, o Enfermeiro Especialista em Enfermagem de Reabilitação tem competência científica e técnica para, de forma autónoma, planear, executar e avaliar intervenções terapêuticas de Enfermagem de Reabilitação em diferentes contextos, mediante as necessidades identificadas e os diagnósticos de Enfermagem de Reabilitação estabelecidos, nomeadamente em consulta externa.

4. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- Regulamento n.º 329/2019 - Regulamento das competências específicas do enfermeiro especialista em Enfermagem de Reabilitação, Diário da República n.º 85/2019, Série II de 2019-05-03
- Regulamento dos Padrões de Qualidade dos Cuidados Especializados em Enfermagem de Reabilitação - 26 de Janeiro de 2018
- Regulamento do Exercício Profissional de Enfermagem DL n.º 161/96, de 04 de Setembro
- Regulamento n.º 613/2022 - Regulamento que define o ato do enfermeiro
- Parecer do Conselho de Enfermagem N.º 53/2021: “*Consulta Enfermagem e Teleconsulta de Enfermagem*”

Nos termos do n.º 5 do Artigo 42º do Estatuto da Ordem dos Enfermeiros publicado no Decreto-Lei nº 156/2015, de 16 de Setembro, este parecer é vinculativo.

Relatores: MCEER

A Ratificar: Na reunião ordinária da MCEER de 10/07/2023

O Presidente da Mesa do Colégio da Especialidade de
Enfermagem de Reabilitação



Enf. Luís Gaspar